



MOÇÃO

Fundo de Apoio Municipal - Novo ataque ao Poder Local

Considerando as dificuldades financeiras para que muitas autarquias foram arrastadas em resultado dos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento do Estado (só entre 2010 e 2013 foram retirados às autarquias mais de mil e 300 milhões de euros)–, bem como pela redução da parte que cabe às autarquias nos impostos do Estado.

Considerando que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) que o Governo pretende impor constitui uma nova escalada na retirada de recursos da administração local, na destruição de políticas e de emprego públicos e na penalização das populações.

Considerando que o FAM prolonga e agrava a intromissão na autonomia do Poder Local Democrático já antes instituída pelo chamado Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), o qual não garante a totalidade da reestruturação financeira em causa em cada município;

Considerando que o FAM impõe uma capitalização que, em muitos casos, representa 25 por cento do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos municípios, impossibilitando, na prática, a realização de investimentos nos próximos cinco anos.

Considerando que o FAM não só não é solução para os municípios com reais problemas financeiros, como poderá arrastar outros para uma maior deterioração, e que assenta num modelo de mutualização da dívida – tudo factos que têm merecido a contestação de muitos municípios.

Considerando que o FAM viola a autonomia do poder local quando impõe o referido regime de mutualização obrigando à redução das transferências provenientes do OE, e impõe um conjunto de competências e atribuições dos municípios limitando a sua actividade.

Considerando que o FAM amplia o regime de penalizações assentes em coimas, acolhe uma intervenção directa na gestão dos municípios que se sobrepõe e ultrapassa o Tribunal de Contas, outorgando a uma entidade poderes de reprovar, reprogramar, redefinir prioridades e reestruturar a actividade municipal proposta, bem como faculta ao dito instituto poderes de parecer prévio ao Orçamento e a todas as suas revisões.



Considerando que, por via deste mecanismo, os municípios ficam obrigados a ajustamentos que podem passar pela imposição de taxas máximas para os impostos, preços, tarifas e valores cobrados pelos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos; ficam proibidos de conceder apoios directos e sujeitos à alienação de património municipal, à privatização de serviços e à redução drástica do número de trabalhadores.

Os eleitos da Câmara Municipal de Cascais, reunidos a 21 de Julho de 2014, manifestam:

A sua recusa pela imposição aos municípios deste novo instrumento de ataque ao Poder Local Democrático, à sua autonomia, capacidade de realização e possibilidade de resposta aos problemas e anseios das populações;

Defendem, pelo contrário, o aperfeiçoamento dos instrumentos de saneamento financeiro existentes e a reposição da autonomia, em respeito pelos princípios constitucionais, nomeadamente, entre outros, a reposição do IMT como receita municipal, o reforço da participação dos municípios nos impostos do Estado, a densificação do instrumento de saneamento financeiro com a introdução do processo negocial directo com os credores (incluindo os bancos), através da renegociação de montantes, prazos e juros;

Apelam à disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro, bem como ao estabelecimento de um plano de reequilíbrio financeiro que indique soluções que permitam resolver a situação de desequilíbrio sem onerar as populações e assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos;

Defendem a revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, a qual está a paralisar a gestão municipal e a impedir a prestação de serviços essenciais às populações.

Cascais. 21 de Julho de 2014

O Vereador

Clemente Alves